



# Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO**

Nº 0250/96

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

Nº 0035/96

**PROCESSO**

Nº 1983/96

"Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 1994".

O Vereador Natanael Alves Genuino, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo, A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

## DECRETA

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 1994, constantes do Processo TC-2729/026/95, emitidas pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que se manifestou favorável a aprovação das mesmas.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 15 de março de 1996.

**Natanael Alves Genuino**  
Presidente

Registrado no livro próprio e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.

**Alexandre Balbino Rosa**  
Diretor Geral Legislativo